

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 29 de agosto de 2.025, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
---	--

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
--

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr. Fabrício Sartori, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira hasta, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira hasta, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000319-25.2016.5.09.0068, MENALDO DE FREITAS X JMS SERVICOS OPERACIONAIS LTDA E OUTROS.**: Lote urbano nº 304, da quadra nº 110, com área de 361,64m², situado no loteamento Residencial Santa Clara II, nesta cidade e comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com o lote urbano nº 318, numa extensão de 26,45 metros; ao LESTE: com parte dos lotes urbanos nº 148 e 160, numa extensão total de 13,75 metros; ao SUL: com o lote urbano nº 290, numa extensão de 26,15 metros; ao OESTE: com a rua Roberto Berwangner, numa extensão de 13,75 metros. Matrícula 6.841 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo/PR. Benfeitorias: Sobre o imóvel existem edificações em alvenaria simples que totalizam 135,56 m² conforme consta averbação na matrícula nº 6.841 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo (PR), avaliado em R\$480.000,00, **ATOrd 0000330-49.2019.5.09.0068, SOLANGE PEREIRA E OUTROS X MAGNANTI & CIA LTDA E OUTROS.**: Veículo SR/RECRUSUL SRFM, ano de fabricação/modelo 1999/1999, chassi 9AJR13630XAM53392, renavam 0072.117177-0, placas AIT-5721. Obs: Veículo com três eixos, faltando dois jogos de pneus, avaliado em R\$48.000,00, **ATOrd 0001528-68.2012.5.09.0068, GIOVANE DE ANDRADE X KAUL & DAVILA LTDA - ME E OUTROS.**: Lote urbano nº 14, da quadra nº 48, com área de 600m², neste Município e Comarca de Santa Helena/PR, tendo as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, numa distância de 20,0m, confronta com a rua das Américas, ao Sul na mesma distância de 20,0m, confronta com o lote 15, ao Leste, na distância de 30,0m com a Rua Argentina, a oeste, na mesma distância de 30,0m confronta com o lote 13, todos os lotes confrontantes pertencentes a quadra nº 48. Matrícula nº 154 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR. Benfeitorias: Construção em alvenaria de aproximadamente 460,71m², conforme documento da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR, avaliado em R\$910.000,00, **ATOrd 0035900-48.2009.5.09.0068, LUCIMAR RIBEIRO ROSA X A. L. ORLANDINI & CIA LTDA E OUTROS.**: Parte ideal de 25% pertencente ao réu ARAI LUIZ ORLANDINI (CPF: 698.049.079-68) do imóvel constante da matrícula 4622 do CRI de Colombo, constituída de 01 casa de alvenaria, de 420 metros quadrados, composta de 02 quartos, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem, que comporta três veículos nela estacionados, sendo que nos fundos do terreno encontra-se um porão, composto de 02 cômodos construídos. Informo, ainda, que o imóvel apresenta excelente localização, próximo a variados estabelecimentos comerciais, tais como supermercados, escolas, posto de saúde, agência do Banco do Brasil e diversas linhas de ônibus, com fácil alça de acesso à Curitiba, avaliado em R\$350.000,00, **ATSum 0001058-17.2024.5.09.0068, LUANA PRIAMO DE FRANCA X KOHLER ESTETICA LTDA.**: A - 1 NEWSKIN - Removedor de manchas por eletrocautério MM Optics 127/220V 60HZ, n de série 10.821, com uma caneta despigmentadora e uma caneta fototerapia, avaliado em R\$2.500,00; B - 1 DERMA SCAN - Emissor de luz wood para avaliação e análise de pele ESTEK bivolt frequência 60HZ (sem placa de identificação), avaliado em R\$3.500,00; C - 1 Impressora Epson modelo L120 nº de série TNUK596601, avaliado em R\$420,00, avaliação total R\$6.420,00, **CartPrecCiv 0000185-80.2025.5.09.0068, CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ANDRIO MICAEL SCHVINGEL.**: Cota parte de 50% pertencente ao executado do imóvel: lote Urbano nº 19 (dezenove) de quadra nº 65 (sessenta e cinco), com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), localizado no patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 11.089 do registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR. Benfeitorias: Barracão comercial, em alvenaria, de aproximadamente 687,61m² (consoante documento emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR). Avaliação total do imóvel R\$900.000,00, perfazendo a cota parte penhorada de 50% em R\$450.000,00, **CartPrecCiv 0000894-28.2019.5.09.0068, JULIANO FERRAZ PRESTES X DESTAK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – EPP e outros.**: Lote urbano nº 304, da quadra nº 110, com área de 361,64m², situado no loteamento Residencial Santa Clara II, nesta cidade e comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE: com o lote urbano nº 318, numa extensão de 26,45 metros; ao LESTE: com parte dos lotes urbanos nº 148 e 160, numa extensão total de 13,75 metros; ao SUL: com o lote urbano nº 290, numa extensão de 26,15 metros; ao OESTE: com a rua Roberto Berwangner, numa extensão de 13,75 metros. Matrícula 6.841 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo/PR. Benfeitorias: Sobre o imóvel existem edificações em alvenaria simples que totalizam 135,56m², conforme consta averbação na matrícula nº 6.841 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo (PR), avaliado em R\$480.000,00, **ATSum 0000058-89.2018.5.09.0068, EVERTON SOUZA MAIA X DONISETE FRANCISCO PAES E OUTROS.**: Parte ideal equivalente a 1/7 avos do imóvel de matrícula 15.678 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, em nome do proprietário/condômino DONISETE FRANCISCO PAES: Data de terras sob nº 2-A-1, com área de 253,50 metros quadrados (subdivisão da data nº 2-A), situada na vila Industrial, desta

cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as divisas e confrontações constantes na matrícula 15.678 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR. Características: imóvel não edificado, localizado em área urbana. Avaliada a parte ideal em R\$10.000,00, **ATSum 0001132-47.2019.5.09.0068, JOBENER DA CRUZ SANCHES X INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA.:** Veículo Fiat/Strada Fire CE Flex, placas ARK-3687, ano/modelo 2009/2009, renavam 0014.896006-5, chassi 9BD27833M97168675, em bom estado de conservação, avaliado em R\$30.212,00, **ATOrd 0001645-93.2011.5.09.0068, IZOLETE HOFFELDER X VALDIRENE DE MELO RITTER E OUTROS.:** A - 14 (quatorze) mesas de madeira (1,5 m x 0,90 cm) e 56 cadeiras, no valor de R\$7.000,00 (cada conjunto de uma mesa com quatro cadeiras avaliado em R\$500,00); B - TV SEMP 32', no valor de R\$400,00, avaliação total R\$7.400,00, **ATSum 0000293-85.2020.5.09.0068, NELSON CONFIDENT X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA – EIRELI.:** Vaga de garagem nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, **ATOrd 0000661-60.2021.5.09.0068, ANTONIO CARLOS WRONSKI X MARCENARIA MADESKI LTDA E OUTROS.:** Lote urbano nº 14 (quatorze), com a área de 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), da Quadra nº 11 (onze), da subdivisão da Chácara nº 122-A, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 68.396 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Benfeitorias: Sala comercial na frente do terreno e barracão nos fundos (consoante fotos anexas), ambos totalizando aproximadamente 248,37m² de área construída (consoante documento emitido pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR), avaliado em R\$1.500.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.

Toledo-PR, 13 de agosto de 2025, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.